



Câmara Municipal
Altaneira

Vereador
Ariovaldo Soares
PP-9492-4517
Bancada da Minoria

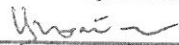
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 022 / 2024

REJEITADO

Por: MAIORIA

Em: 24 / 04 / 2024

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 071 / 2024
Data: 23 / 04 / 2024

Serviço Responsável

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, o encaminhamento de expediente ao Sr. Francisco Junior Dias Alcântara, Secretário Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Altaneira, solicitando prestar a esta Casa Legislativa, as informações que se seguem, concomitantemente com envio de documentos também apontados:

A Constituição da República Federativa do Brasil, de reprodução obrigatória na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica deste Município, estabeleceu como função dos Poderes Legislativos, zelar pela coisa pública, inclusive com a obrigação de fiscalizar se os chefes dos poderes executivos e legislativos estão bem aplicando os recursos públicos, ou seja o dinheiro que, legitimamente, pertence ao povo.

Temos ao longo do exercício da vereança, acompanhado e analisado as despesas da administração municipal, além das questões da falta ou do péssimo atendimento e até da negação de direitos atinentes aos serviços básicos de saúde, que deveriam ser ofertados a população altaneirense. mais um serviço, com péssima qualidade tem afetado e continua a afetar, todos os dias, as famílias altaneirenses. Trata-se pois, da AUSENCIA ou do PESSIMO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Para quem não se recorda, foi necessária uma mobilização popular, inclusive amplamente divulgada nas mídias regionais e repercutidas nas redes sociais deste município, quando o site Miséria fez uma transmissão "ao

E-mail: arivaldossoares@altaneira.ce.lgg.br

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13



vivo”, provando a escuridão que, há época, tomava conta de diversas ruas da zona urbana.

Como se sabe, o Município de Altaneira, através da Lei 711/2017 e suas alterações posteriores e em decorrência de legislação federal, adotou e assumiu a obrigação pela manutenção da rede pública de iluminação elétrica, tanto da sede do Município quanto da zona rural e para isso, passou a proceder com a realização de procedimentos licitatórios, para contratação e empresa privada para a realização desses serviços de manutenção, conforme segue:

ALTANEIRA | Prefeitura Municipal Licitação: 2022.07.12.1/2022 Exercício: 2022 Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção Corretiva, preventiva e demais serviços da Iluminação Pública da Sede e Zona Rural do Município de Altaneira/CE Síntese do Objeto: Outros Modalidade: Tomada de Preços | Tipo: Menor Preço Situação: Finalizada Data da Publicação do Aviso: 20-07-2022 | Data de Abertura: 10-08-2022 | Hora da Abertura: 09:00:00 Local: Rua Dep. Furtado Leite, nº272, Centro, Altaneira-CE Forma de Publicação Diário Oficial da Estado | Especificação: DOE | Data: 20-07-2022 Órgãos Secretaria de Infraestrutura Licitantes Nome: CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME | CPF/CNPJ: 26.627.334/0001-83 | Objeto/Lote: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção Corretiva, preventiva e demais serviços da Iluminação pública da sede e da zona rural do município de Altaneira. Valor R\$ 548.781,90.

Acontece que apesar da realização das despesas com os serviços de iluminação pública cor. liquidações e pagamentos a empresa CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA-ME, sediada na cidade de Campos Sales/CE, nos valores no ano de 2022 de R\$ 91.756,93 e em 2023 de R\$ 284.605,95 a sede do município, continua as escuras, conforme se pode verificar pelas varias fotografias, tirada de varias ruas desse município, com as lâmpadas dos postes, totalmente apagadas. (doc. Anexos).

Para além disso, é costumeiro, conforme fotografias anexadas, que os moradores de nossa cidade, estão colocando-se extensões de suas próprias casas, para colocar uma lâmpada na parede de fora da casa, para ter amenizado o problema da falta de claridade e ao assim proceder, estão pagando duas vezes por uma mesmo serviço, pois pagam pela iluminação dos postes, sem receber o serviço e pagam pelo aumento de sua conta de energia, já que deixa uma lâmpada ligada em frente as suas casas, por uma noite inteira.

De outro modo, chamou a atenção as atividades da empresa contratada pelo município, pois consta em seus CNAE, conforme documento de inscrição da Receita Federal do Brasil da forma seguinte:

E-mail: arivaldossoares@altaneira.ce.leg.br



Câmara Municipal Altaneira

Vereador
Ariovaldo Soares
49.3492-4314
Bancada da Minoria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.627.334/0001-83 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 29/11/2016 NOME EMPRESARIAL CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAMA GAS PORTE ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Causou estranheza, a atividade principal da empresa, ser uma vendedora de gás liquefeito de petróleo, o famoso GLP gás de cozinha, razão pela qual este subscritor requerente, procedeu a diligencia no local, onde constatou que efetivamente, trata-se de uma empresa que vende gás de cozinha, não possuindo na sua sede, nada que a identifique como uma empresa, voltada para a realização de manutenção corretiva ou preventiva de iluminação publica, inclusive consultado o portal de transparência de credores do Tribunal de Contas do Estado do Ceara, na aba municípios, verificou-se que esta empresa, não presta esse tipo de serviço em nenhum outro município do Estado do Ceara, tendo apenas efetuada vendas de gás de cozinha GLP, para o Município de Salitre/CE, nos de 2021 e 2022.

De modo que, se faz necessária uma investigação detalhada, pois uma vez que o serviço pago pelo Município não esta havendo a contraprestação do serviço, uma vez que as ruas da cidade permanecem às escuras, por outro lado da diligencia efetuada, restou provado que a empresa é de fachada ou é supostamente usada como "laranja", já que sua atividade principal é vender gás de cozinha GLP, não possuindo em suas instalações nada a demonstrar capacidade técnica operacional para a prestação dos serviços de manutenção ou reparação de iluminação publica.

Assim sendo, demonstrado fortes indícios de que a empresa embora regularmente inscrita, não possui a estrutura necessária para a execução do serviço de manutenção de iluminação publica o que somente uma investigação aprofundada poderá elucidar os fatos, por outro lado, o serviço não tem sido prestado efetivamente, apesar de regularmente pago, conforme demonstrado.

Apesar de todos esses indícios, este subscritor apresentou Requerimento de 'CONVITE', a ser dirigido ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Junior Dias Alcantara, para comparecer, espontaneamente a esta Casa Legislativa, para elucidar os fatos anteriormente narrados e prestar ao povo de altaneira, as razões pelas quais, embora os serviços de pagamentos de manutenção da rede estão regularmente sendo efetuados e os serviços não estão sendo entregues, como deveriam.

E-mail: arivaldossoares@altaneira.ce.leg.br

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13



Câmara Municipal
Altaneira

Vereador
Ariovaldo Soares
89.9432-4314
Bancada da Minoria

Isto posto é o presente , para requerer o envio a esta Casa Legislativa, nos termos e prazo assinalado no Art. 31 da Lei Orgânica Municipal:

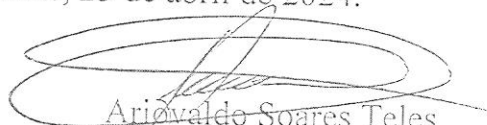
I – copias em meio físico ou digital:

- a) Dos pagamentos efetuados a empresa CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA-ME, relativamente aos anos de 2022; 2023 e 2024;
- b) Das ordens de serviços emitidas pela secretaria ou departamento responsável;
- c) Declarações ou atestados de liquidações dos serviços prestados, pagos ou não;
- d) Relatório de notas fiscais de equipamentos ou materiais, conforme dispostos no edital licitatório;
- e) Termo de capacidade técnica da empresa, de forma a demonstrar seu quadro funcional .

II – Relatório, caso entenda pertinente, realizado a cargo da secretaria de infraestrutura, sobre os fatos aqui narrados.

É o que se pede. ENSA.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.


Ariovaldo Soares Teles
VEREADOR/PDT

E-mail: ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13